



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 73/2024 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 03 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de trinta dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CPF	ANO	PERÍODO
1	Elisvan Evani de Carvalho	Agente de Gestão Pública - Auxiliar de Serviços Gerais	***.256.933-**	2021	03/01/2024 a 01/02/2024
2	Rosa Andrea de Carvalho Alencar	Promotor(a) de Saúde Pública - Enfermeiro	***.297.703-**	2023	03/01/2024 a 01/02/2024
3	Lucicleide de Sousa Gomes	Agente de Gestão Pública – Auxiliar de Serviços Gerais	***.787.623-**	2022	03/01/2024 a 01/02/2024
5	Maria Josefa da Conceição Silva	Técnico de Saúde Pública – Técnico de Enfermagem	***.178.203-**	2019	15/01/2024 a 13/02/2024
6	Luiz Jose de Carvalho	Agente de Saúde Pública – Agente Comunitário de Saúde	***.355.993-**	2020	15/01/2024 a 13/02/2024
7	Eronilda Veloso de Sousa	Técnico de Saúde Pública - Técnico de Enfermagem	***.089.933-**	2022	17/01/2024 a 31/01/2024 (15 dias)
8	Geralda de Carvalho Lopes	Agente de Gestão Pública - Auxiliar de Serviços Gerais	***.260.803-**	2020	18/01/2024 a 16/02/2024

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de junho de 2024.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal